



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÁ
CNPJ 01.640.410/0001-60

Av. Arno Von Saltiél nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Caraá/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041
Site: www.cmcaraa.rs.gov.br E-mail: cmcaraa@gmail.com

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 01 de agosto de 2022

HORÁRIO: 18 h

LOCAL: Plenário Jorge Von Saltiél

CÂMARA MUNICIPAL
Caraá - RS
APROVADO
Em: _____

Presidente 
Secretário

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, realizou-se, nas dependências do Plenário Jorge Von Saltiél, a vigésima sexta Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Vereadores de Caraá, tendo estado **presentes os Vereadores:** Bernardo Pereira da Silva, Bolívar Gomes, Claiton Barbosa, Cláudio Luis Sanna, Eduardo Nogy, Eloi Adão Edinger Dalathea, Fabiano Santos da Silva, Marlon Ramos Tedesco e Silvio Miguel Fofonka. Em primeiro momento, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura de um texto bíblico como na forma de costume. Prosseguindo o roteiro, o Excelentíssimo, Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura do **Expediente do Dia: Ofício msg nº 044/22**, o qual “Encaminha Projeto de Lei para apreciação”, de autoria do Poder Executivo; **Ofício msg nº 046/22**, o qual “Encaminha Projeto de Lei para apreciação”, de autoria do Poder Executivo; **Ofício msg nº 047/22**, o qual “Encaminha Projeto de Lei para apreciação”, de autoria do Poder Executivo; **Parecer nº 002/22**, o qual “Julga as contas do administrador de 2019”, de autoria da comissão de finanças e orçamento; **Projeto de Lei nº 058/22**, o qual “Institui o programa municipal de Parcerias Público - Privadas no Município de Caraá e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 059/22**, o qual “Autoriza a contratação temporária de professor (a) de educação infantil, e professor (a) de Anos Iniciais e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 060/22**, o qual “Autoriza



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÁ
CNPJ 01.640.410/0001-60**

Av. Amo Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041
Site: www.cmcaraa.rs.gov.br E-mail: cmcaraa@gmail.com

a contratação temporária de professor (a) de educação infantil e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 061/22**, o qual “Acrescenta evento ao calendário de eventos do município” de autoria do Poder Executivo. Nada mais a constar no Expediente do Dia, de imediato o Excelentíssimo Senhor, Presidente prosseguiu com o protocolo, colocando a palavra à disposição dos Excelentíssimos Edis, concedendo 10 minutos para cada Vereador, conforme a ordem de inscrição para discussão sobre o expediente. O Excelentíssimo Senhor Presidente, suspendeu a Reunião por cinco minutos para a formação da Ordem do Dia. Retornando aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente, de imediato colocou as proposições em discussão e votação. **Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 057/22**, o qual “**INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA MENSTRUAL E ATENÇÃO À SAÚDE ÍNTIMA FEMININA NO MUNICÍPIO DE CARAÁ**.” de autoria dos Vereadores Bolívar Gomes, colocado em discussão e APROVADO por todos os vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 058/22**, o qual “Institui o programa municipal de Parcerias Público - Privadas no Município de Carará e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo, colocado em discussão e encaminhado para sua devida comissão; **Projeto de Lei nº 059/22**, o qual “Autoriza a contratação temporária de professor (a) de educação infantil, e professor (a) de Anos Iniciais e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo, colocado em discussão e APROVADO por todos os vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 060/22**, o qual “Autoriza a contratação temporária de professor (a) de educação infantil e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo, colocado em discussão e APROVADO por todos os vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 061/22**, o qual “Acrescenta evento ao calendário de eventos do município” de autoria do Vereador Bolívar Gomes e vereador Fabiano Santos, colocado em discussão e encaminhado pra sua devida comissão; **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/22**, o qual “**Julga as contas dos administradores do ano 2019**” de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos; colocado em discussão e APROVADO por todos os vereadores presentes. Continuando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente, concedeu dez minutos para cada Vereador para se



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARÁÁ
CNPJ 01.640.410/0001-60**

Av. Amo Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041
Site: www.cmcaraa.rs.gov.br E-mail: cmcaraa@gmail.com

manifestar no período destinado às **Explicações Pessoais**: Manifestaram-se na Tribuna conforme ordem de inscrição.

Vereador Claudio Sanna- MDB, saudou a Mesa Diretora, colegas Vereadores, Assessores, comentou das estradas e agradeceu a colocação de BTIS para os borrachudos; **Vereador Bolívar Gomes- PSDB**, saudou a Mesa Diretora, colegas Vereadores, Assessores, comentou dos trabalhos e agendas da semana, falou da visita na escola Marçal Ramos, e vistoria das obras na escola, agradece aos colegas pelas aprovações dos projetos; **Vereador Claiton Barbosa- Progressista**, saudou a Mesa Diretora, colegas Vereadores, Assessores, comentou que a secretaria de obras não havia colocado placa antes da obra da ponte na linha padre vieira, pede que se coloque antes da obra para fins de informar a população do desvio; **Vereador Silvio Fofonka- Progressista**, saudou a Mesa Diretora, colegas Vereadores, Assessores, comentou que o Legislativo sempre é parceiro para ajudar a comunidade, no momento ajudou o corpo de bombeiro para desenvolver o projeto bombeiro mirim no Carará, comentou da visita ao Deputado Covatinho. **Comunicação dos Líderes de Bancada**: Nada a constar. **Comunicação do Presidente**: Nada a constar. Em seguida o Senhor Presidente deu por encerrada a 26ª Reunião Ordinária do ano de 2022. Nada mais a constar, eu 1º Secretário, encerro a presente Ata.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÁ
CNPJ 01.640.410/0001-60

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Caraá/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041
Site: www.cmcaraa.rs.gov.br E-mail: cmcaraa@gmail.com

Bernardo Pereira da Silva - PSDB

Bolívar Antônio de Souza Rabelo
Gomes - PSDB

Claiton Barbosa - Progressistas

Cláudio Luis Sanna - MDB

Eduardo Nogy da Silva - MDB

Eloi Adão Edinger Dalathea - PRB

Fabiano Santos da Silva - MDB

Marlon Ramos Tedesco - PSDB

Silvio Miguel Fofonka - Progressistas